



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 055 /2024 – Anísio de Abreu/PI, 18 de Dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Anísio de Abreu/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial a qualidade de vida.

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais da Dessalinização da Água.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) de terra, no local denominado **Boa Esperança**, município de Anísio de Abreu/PI.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 18 de dezembro de 2024.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

  
**Maria Aparecida Miranda Dias**  
**Chefe de Gabinete**